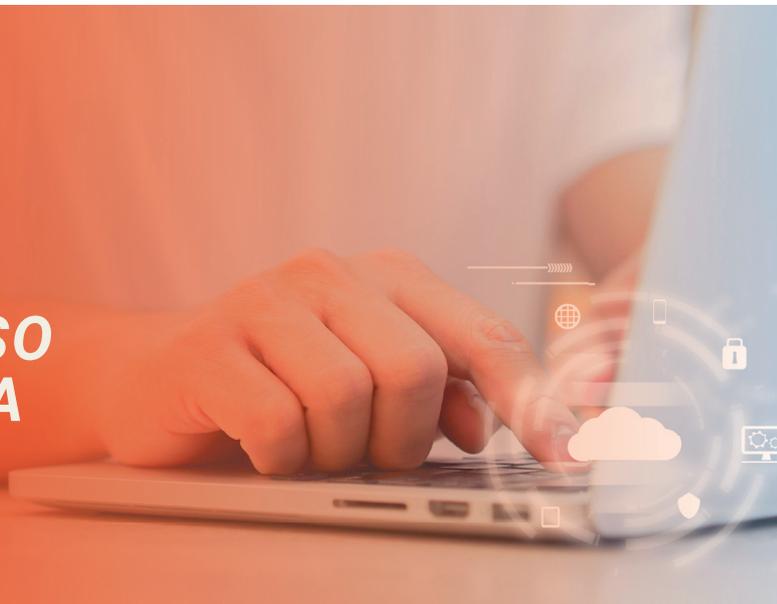




A PARTIR DE 4 DE JANEIRO DE 2021, VOCÊ TERÁ ACESSO AO NOVO SISTEMA CORPORATIVO DO CREA-MG.



- Atendimento 100% digital.
- Redução do tempo de atendimento.
- Acompanhamento online das demandas.
- Nova ART.
- Livro de Ordem Digital incorporado à ART.
- Serviço de denúncia integrado ao sistema de fiscalização.

SITAC/VERSÃO MG

CONFIRA COMO NOSSOS SERVIÇOS FUNCIONARÃO ATÉ LÁ

1 DEZ 2020

Os boletos de anuidade 2020 e outras taxas de serviço passaram a ser emitidas com data de vencimento de **18 de dezembro de 2020**. Isso porque, a partir dessa data, nossos sistemas de informação passam a operar com limitações em suas funcionalidades para garantir que os dados sejam migrados corretamente.

DE 18 A 27 DEZ 2020

Nesse período, o Crea-MG **SUSPENDERÁ** a maioria dos serviços.

O QUE TEREMOS:

- Registro de novas ARTs de Obra e Serviço
- Algumas certidões.

O QUE NÃO TEREMOS:

- Registro de profissional e de empresa e visto.
- Inclusão ou alteração de títulos.
- Envio ou consulta de denúncias.
- Emissão de boletos.
- Negociações de anuidades e autos de infração.
- ART Substituta e Complementar.
- CAT de conclusão.

A PARTIR DE 28 DEZ 2020

Não haverá atendimento externo e todos os sistemas ficarão indisponíveis para que, no dia **4 de janeiro de 2021**, você tenha acesso ao **Sitac/Versão MG** e a um novo patamar na prestação de serviços do **Crea-MG**.



PARA MAIS INFORMAÇÕES
ESCANEE OU ACESSE



www.crea-mg.org.br/especial/pontedigital

PROGRAME-SE!

Fique atento às datas para que possamos atender sua demanda.

O registro de ART de obra ou serviço que não for realizado durante a migração do sistema, deve ser feito a partir de 04 de janeiro de 2021.